DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014.

EMENTA: Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal do exercício de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas referente ao Processo T.C. nº 1250105-0 – Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2011;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 05/2014, da Comissão de Finanças e Orçamento;

Art. 1° - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeita do Município de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 29 de maio de 2014.

Gilberto Quirino de Sá
Presidente